

REQUERIMENTO Nº 95 , DE 2015 - CMA

Requeiro, nos termos do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, destinada a debater o Projeto de Lei do Senado nº 233 de 2014, que “Dispõe sobre o registro, fabricação, importação, comercialização, rotulagem, informação ao consumidor e fiscalização e controle dos suplementos alimentares e nutricionais”.

Para tanto sugiro a participação dos convidados abaixo relacionados.

- **Sr. Jarbas Barbosa da Silva Junior**, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- **Sr. Fernando Aith**, Vice-coordenador do Centro de Estudos e Pesquisas de Direito Sanitário (CEPEDISA);
- **Sr. Marcelo Fernandes Bella** - Presidente da Associação Brasileira de Empresas de Produtos Nutricionais (ABENUTRI);
- ~~**Sr. Euclesio Bragança da Silva**~~, Presidente da Integralmédica;
- **Sr. Erico Chagas Caperuto**, doutor em Biologia Celular e Molecular pela USP, Professor da Universidade Mackenzie e da Universidade São Judas Tadeu.

Sala da Comissão, em 6 de outubro de 2015.

Senador FLEXA RIBEIRO

Aprovado com aditamento para exclusão do Sr. Euclesio Bragança da Silva e inclusão do Sr. Synésio Batista da Costa, Presidente da Associação Brasileira dos Fabricantes de Suplementos Nutricionais.



SF/15145.10071-62

